



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL
IPIRANGA AGROINDUSTRIAL S/A

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

IPIRANGA AGROINDUSTRIAL S/A

MÓDULO GESTÃO EMPREENDEDORA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF. LUIZ FERNANDO PANCINE

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS - PROF. DANILO
MORAIS DOVAL

Estudante:

Aline Domingos G. de Oliveira, RA: 1012021100194

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
| 2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA | 4 |
| 3. PROJETO INTEGRADO | 6 |
| 3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIAL | 6 |
| 3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS | 7 |
| 3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS | 8 |
| 3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL | 9 |
| 3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS | 13 |
| 3.2.1 LUCRO REAL | 14 |
| 3.2.2 LUCRO PRESUMIDO | 16 |
| 3.2.3 SIMPLES NACIONAL | 18 |
| 4. CONCLUSÃO | 21 |
| REFERÊNCIAS | 22 |
| ANEXOS | 23 |

1. INTRODUÇÃO

Este Projeto Integrado, proposto, tem a finalidade de demonstrar teoricamente e na prática aplicada, conceitos e estruturas sobre os Orçamentos Empresariais e os Regimes Tributários na organização e seus impactos financeiros, ou seja, tanto no mercado interno, quanto no externo e seus fatores influenciadores.

Entenderemos sobre os Orçamentos Empresariais, como é formado, iniciado e sua importância para a gestão e evolução dos negócios.

Usando os dados de uma empresa real, cujos dados são publicados, foram iniciadas as análises e projeções orçamentárias, fundamentadas, com o intuito de conhecer, entender e compreendermos melhor o que esperarmos dos próximos períodos, baseando-se nos fatores de mercado e econômicos.

Sobre os regimes tributários, serão apresentados como é o nosso sistema tributário brasileiro e suas complexidades, suas espécies, definições, cálculos e diferenças.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



A usina Ipiranga Agroindustrial S.A. possui três unidades localizadas nas cidades de Mococa, Descalvado e Iacanga, todas no estado de São Paulo.



UNIDADE MOCOCA



UNIDADE DESCALVADO



UNIDADE IACANGA

As usinas da Ipiranga Agroindustrial S/A são sócias da Copersucar, líder de comercialização de açúcar e etanol no País. A empresa detém aproximadamente 12% do mercado mundial de açúcar de livre comércio, hoje estimado em 58 milhões de toneladas, seu regime tributário é pelo Lucro Presumido.

Uma das principais preocupações da Usina Ipiranga é o bem-estar ambiental. Por isso seguem todas as Licenças necessárias vigentes para o funcionamento da empresa:

- Operação da CETESB
- Vigilância Sanitária
- Certidão Funcionamento da ANP
- Certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal do Ibama
- Certificado Selo Energia Verde Número 035/2020 (Iacanga) e 053/2020 (Mococa)
- Participam do Relatório de Sustentabilidade da Copersucar GRI.

Para poderem sentir que realmente estão fazendo a diferença, realizam todos os Programas abaixo:

- Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar
- Programa de Monitoramento da Qualidade do Solo
- Programa de Monitoramento do Esgoto Sanitário
- Programa de Prospecções Arqueológicas Intensivas
- Programa de Monitoramento da Fauna
- Plano Integrado de Recuperação de APPs e Implantação de Corredores Ecológicos
- Programa de Conservação de Uso do Solo, em especial para as áreas destinadas ao cultivo de cana
- Programa de Gestão Ambiental da Obra
- Programa de Tráfego
- Programa de Mobilização e Desmobilização de Mão de Obra
- Programa de Conservação dos Recursos Hídricos
- Plano de Comunicação e Participação Social

A usina está no mercado desde 1945, totalizando 76 anos de carreira, possui como visão, missão e valores os seguintes aspectos:

-VISÃO

Produzir com excelência Etanol,
Açúcar e Energia, preservando o
meio ambiente e o bem-estar social.

-MISSÃO

Ser uma empresa competitiva no setor sucroenergético,
priorizando a rentabilidade e sustentabilidade.

-VALORES

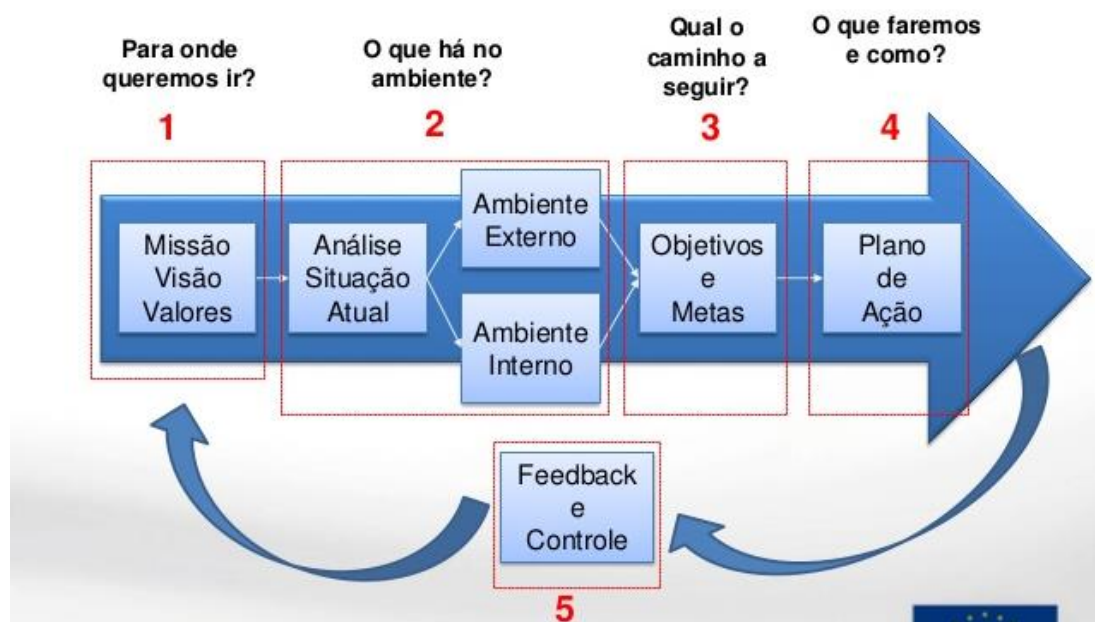
A Ipiranga Agroindustrial está sempre focada na inovação
qualidade, valorização das pessoas e defesa do meio ambiente.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento Empresarial é uma ferramenta de gestão administrativa muito relevante para as empresas, pois com ele será possível alcançar e superar todas as metas implantadas, alinhado com o plano estratégico, para conseguir chegar ao seu objetivo principal, almejando sempre a evolução da empresa.

Ele irá dar o suporte para verificação, análise e correção do que foi estabelecido, ou seja, se a empresa está caminhando e no caminho correto para o destino almejado, ou seja, servirá de norteamento, tendo a possibilidade de encontrar e corrigir erros e até a capacidade de melhorar em alguns pontos, para isso é necessário um esquema de Controle e Reavaliação constante. É de suma importância também pois ajudará a empresa a trabalhar com os recursos necessários para suprir as despesas com eficácia, diminuindo gastos.



3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS

O orçamento geral é constituído por outros orçamentos acessórios. O de vendas entra como um desses orçamentos, na verdade é o primeiro de todos os outros, é a primeira etapa, ou seja, a base que vai estabelecer a quantidade a ser vendida, o preço de venda e equiparados, pois através dessas projeções de vendas estabelecidas é que a necessidade de aprimoração e alinhamento dos outros fatores necessários se inicia, como estabelecer o equilíbrio entre o setor comercial e o de produção, ou seja, entre a capacidade de produção e vendas estipuladas, também entre o comercial e a contabilidade ou seja, o preço e os impostos incidentes, pois a partir daí entra a análise e cálculos dos mesmos, como por exemplo o ICMS que dependendo dos estados podem variar, entre outros. Também procede o controle de compra de matérias primas e/ou estoques, evitando compras desnecessárias. A projeção dessas vendas é iniciada no setor comercial, devendo ser estabelecidas sempre metas de vendas realizáveis, mas também que estimule e aumente, progressivamente, as receitas da empresa, sempre para a evolução de sua lucratividade, analisando o mercado interno e externo destacando os fatores que influenciam no orçamento de vendas, como no preço dos produtos. Exemplos desses fatores são: Os internos - disponibilidades de recursos, que são os equipamentos, tecnologia, infraestrutura, suporte, treinamento etc. Os externos – taxas de câmbio, políticas de exportação e importação, instabilidades nos sistemas políticos, inflação ou deflação, carga tributária, entre outros.

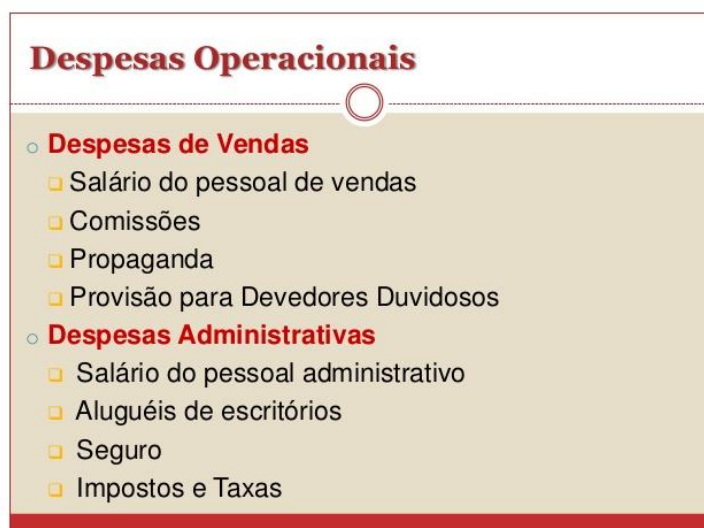
O orçamento de vendas, por sua vez, é complementado pelo orçamento de Despesas de Vendas, ou seja, as Despesas Operacionais.

3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

A partir do orçamento de vendas é que se inicia o de Despesas Operacionais, pois vai dimensionar os recursos necessários para dar suporte às vendas orçadas e tudo que a envolva.

Ele se divide em despesas de Vendas e Administrativas e despesas Fixas e Variáveis. As de Venda são incorridas para promover e comercializar produtos e serviços, como por exemplo: publicidade e propaganda. As Administrativas são todas os gastos que não estão ligados diretamente a produção como por exemplo: despesas com recepção, limpeza e afins.

As despesas fixas são aquelas que não possuem nenhuma ligação com o custo do produto (seja produção ou compra de mercadorias), ou seja, elas não vão variar conforme o volume de vendas, como exemplos: aluguel da loja, energia, água, telefone, taxas bancárias, IPTU, seguro da loja, manutenções, taxas de alvará, taxas de sindicatos e associações, honorários do contador, matérias de escritório e de limpeza, propagandas, pró-labore, salários e encargos (exceto comissões), todas essas despesas podem ser inclusas no preço final do produto a ser vendido. As variáveis são as despesas relativas à produção, são assim chamadas justamente porque o valor gasto com elas é variável e seu valor total muda conforme as vendas, produção ou alguma atividade da empresa, temos como exemplo: os fretes pagos pelas entregas dos produtos aos clientes e o combustível de veículos, estacionamento do vendedor, comissões de vendas, embalagens, gastos com comunicação (telefone/internet), entre outros.



3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

Através da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da Usina Ipiranga Agroindustrial, referente ao último período publicado, 31 de março de 2020, foi feita uma projeção referente aos 3 (três) anos subsequentes (2021, 2022 e 2023) de suas receitas e despesas com base em alguns fatores econômicos e de mercado.

As informações apresentadas a seguir, foram retiradas das demonstrações financeiras da própria empresa, que levantaram os seguintes dados:

A mensuração foi baseada em diversas premissas e metodologias adotadas pela Administração da Companhia, para as quais foram utilizadas informações internas e externas, principalmente relacionadas à área estimada de colheita, produtividade prevista, quantidade de açúcar recuperável (ATR) e valor do KG de ATR.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores dos ativos biológicos registrados pela Companhia e às incertezas relacionadas a premissas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos das demonstrações financeiras no próximo exercício fiscal.

Riscos de liquidez e de mercado devido a pandemia do COVID 19.

Por ser uma atividade essencial da cadeia de alimentos, combustível e energia elétrica, a Companhia e suas controladas não sentiram impactos relevantes na área econômica considerando, o exercício findo em 31 de março de 2020 e até a emissão dessas demonstrações contábeis financeiras.

Acompanhamento das estimativas contábeis subsequentes a data de emissão desse relatório:

A companhia e suas controladas não consideram em suas demonstrações financeiras potenciais aumentos de perdas com recebíveis no cálculo das suas estimativas e não identificou a necessidade de reforço de provisões existentes no exercício. Os preços dos contratos com clientes foram mantidos e não houve negociações que poderiam indicar

margens negativas, assim, não são previstas perdas futuras nos próximos meses por contratos onerosos.

DRE até 31 de março de 2020.

Ipiranga Agroindustrial S.A.

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|------|------------------|-----------------|------------------|-----------------|
| | | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Receita operacional líquida | 28 | 1.072.038 | 904.584 | 1.099.085 | 932.496 |
| Varição de valor justo de ativo biológico | 14 | (2.095) | (1.603) | (2.095) | (1.603) |
| Custo dos produtos vendidos | 29 | (866.553) | (809.607) | (843.542) | (790.500) |
| Lucro bruto | | 203.390 | 93.374 | 253.448 | 140.393 |
| Despesas comerciais | 29 | (6.522) | (7.281) | (6.522) | (7.281) |
| Despesas administrativas e gerais | 29 | (23.586) | (25.913) | (23.668) | (25.995) |
| Outras receitas (despesas) operacionais líquidas | 29 | 13.098 | 1.489 | 12.808 | 1.417 |
| Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos | | 186.380 | 61.669 | 236.066 | 108.534 |
| Receitas financeiras | 30 | 47.842 | 45.123 | 49.792 | 46.885 |
| Despesas financeiras | 30 | (166.888) | (83.107) | (166.913) | (83.108) |
| Resultado financeiro líquido | 30 | (119.046) | (37.984) | (117.121) | (36.223) |
| Resultado da equivalência patrimonial | 17 | 57.995 | 58.726 | 9.310 | 12.682 |
| Resultado antes dos impostos | | 125.329 | 82.411 | 128.255 | 84.993 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 23 | (15.577) | (3.945) | (18.548) | (6.567) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 23 | (7.077) | (7.924) | (7.032) | (7.884) |
| | 23 | (22.654) | (11.869) | (25.580) | (14.451) |
| Resultado do exercício | | 102.675 | 70.542 | 102.675 | 70.542 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Para a empresa Ipiranga S.A. Controladora, as bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social são apuradas mediante a aplicação dos percentuais de 8% e 12% respectivamente, sobre a receita bruta, segundo as regras de apuração pelo regime de lucro presumido. O imposto de renda foi apurado à alíquota de 15% mais adicional de 10% (para excedente de R\$ 240 anual) e a contribuição social à alíquota de 9%

DRE até 31 de dezembro de 2020.

*Em milhões**

| | De 01/2020 a 12/2020 |
|-------------------------------|----------------------|
| Volume Vendas (unid) | |
| RECEITA LIQUIDA | R\$ 4.288.152,00 |
| CUSTOS MERCADORIAS | R\$ (3.466.212,00) |
| MARGEM CONTRIBUIÇÃO PURA | R\$ 821.940,00 |
| CUSTOS FIXOS | R\$ (26.088,00) |
| MARGEM BRUTA | R\$ 795.852,00 |
| DESPESAS FIXAS | R\$ (94.344,00) |
| LUCRO OPERACIONAL | R\$ 701.508,00 |
| Despesas Financeiras Líquidas | R\$ (476.184,00) |
| LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS | R\$ 225.324,00 |
| IRPJ | R\$ (2.974,28) |
| CSLL | R\$ (2.433,50) |
| Impostos S/ Lucro | R\$ (5.407,78) |
| LUCRO LIQUIDO APURADO | R\$ 219.916,22 |

Para as projeções a seguir, foi usado como fatores econômicos foram usadas as projeções do banco ITAU, conforme fornecido na web conferência de Gestão Orçamentaria, pelo professor Luiz Fernando Pancini. (tabela abaixo).

WEB-CONFERENCE – PROJETO INTEGRADO

Projeções: Brasil

| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021P | 2022P |
|--|-------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Atividade Econômica | | | | | | | | |
| Crescimento real do PIB - % | -3,5 | -3,3 | 1,3 | 1,8 | 1,4 | -4,1 | 3,8 | 1,8 |
| PIB nominal - BRL bi | 5.996 | 6.269 | 6585,5 | 7.004 | 7.407 | 7.448 | 8.426 | 9.067 |
| PIB nominal - USD bi | 1.800 | 1.798 | 2063,3 | 1.916 | 1.877 | 1.443 | 1.537 | 1.677 |
| População (milhões de hab.) | 203,5 | 205,2 | 206,8 | 208,5 | 210,1 | 211,8 | 213,3 | 214,8 |
| PIB per capita - USD | 8.847 | 8.764 | 9977 | 9.189 | 8.932 | 6.816 | 7.203 | 7.804 |
| Taxa Nacional de Desemprego - média anual (*) | 8,5 | 11,5 | 12,7 | 12,3 | 11,9 | 13,5 | 14,5 | 14,3 |
| Taxa Nacional de Desemprego - fim do ano (*) | 9,5 | 12,6 | 12,4 | 12,2 | 11,6 | 14,7 | 14,3 | 14,2 |
| Inflação | | | | | | | | |
| IPCA - % | 10,7 | 6,3 | 2,9 | 3,7 | 4,3 | 4,5 | 4,7 | 3,6 |
| IGP-M - % | 10,5 | 7,2 | -0,5 | 7,5 | 7,3 | 23,1 | 12,5 | 4,0 |
| Taxa de Juros | | | | | | | | |
| Selic - final do ano - % | 14,25 | 13,75 | 7,00 | 6,50 | 4,50 | 2,00 | 5,50 | 5,50 |
| Balanco de Pagamentos | | | | | | | | |
| BRL / USD - final de período | 3,96 | 3,26 | 3,31 | 3,88 | 4,03 | 5,19 | 5,30 | 5,50 |
| Balança comercial - USD bi | 20 | 48 | 67 | 58 | 47 | 51 | 77 | 80 |
| Conta corrente - % PIB | -3,0 | -1,3 | -0,7 | -2,2 | -2,7 | -0,9 | 0,3 | -0,3 |
| Investimento direto no país - % PIB | 3,6 | 4,1 | 3,3 | 4,1 | 3,9 | 2,4 | 3,3 | 3,6 |
| Reservas internacionais - USD bi | 369 | 372 | 382 | 387 | 367 | 356 | 356 | 356 |
| Finanças Públicas | | | | | | | | |
| Resultado primário - % do PIB | -1,9 | -2,5 | -1,7 | -1,5 | -0,8 | -9,4 | -2,5 | -2,0 |
| Resultado nominal - % do PIB | -10,2 | -9,0 | -7,8 | -7,0 | -5,8 | -13,6 | -7,1 | -6,8 |
| Dívida bruta - % PIB | 65,5 | 69,9 | 73,7 | 75,3 | 74,3 | 88,8 | 85,4 | 86,1 |
| Dívida pública líquida - % do PIB | 36,0 | 46,2 | 51,4 | 52,8 | 54,6 | 62,7 | 62,1 | 64,0 |

Fonte: IBGE, FGV, BCB e Itau

Projeções:

*Em milhões**

| | Projeções | | | |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | De 01/2020 a 12/2020 | De 01/2021 a 12/2021 | De 01/2022 a 12/2022 | De 01/2023 a 12/2023 |
| Volume Vendas (unid) | | | | |
| RECEITA LIQUIDA | R\$ 4.288.152,00 | R\$ 4.451.101,78 | R\$ 4.531.221,61 | R\$ 4.612.783,60 |
| CUSTOS MERCADORIAS | R\$ (3.466.212,00) | R\$ (3.629.123,96) | R\$ (3.958.176,63) | R\$ (4.317.064,50) |
| MARGEM CONTRIBUIÇÃO PURA | R\$ 821.940,00 | R\$ 821.977,82 | R\$ 573.044,98 | R\$ 295.719,10 |
| CUSTOS FIXOS | R\$ (26.088,00) | R\$ (27.314,14) | R\$ (28.297,45) | R\$ (29.316,16) |
| MARGEM BRUTA | R\$ 795.852,00 | R\$ 794.663,68 | R\$ 544.747,53 | R\$ 266.402,94 |
| DESPESAS FIXAS | R\$ (94.344,00) | R\$ (98.778,17) | R\$ (102.334,18) | R\$ (106.018,21) |
| LUCRO OPERACIONAL | R\$ 701.508,00 | R\$ 695.885,51 | R\$ 442.413,35 | R\$ 160.384,73 |
| Despesas Financeiras Liquidas | R\$ (476.184,00) | R\$ (498.564,65) | R\$ (516.512,98) | R\$ (535.107,45) |
| LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS | R\$ 225.324,00 | R\$ 197.320,86 | R\$ (74.099,63) | R\$ (374.722,72) |
| IRPJ | R\$ (2.974,28) | R\$ (2.604,65) | - | - |
| CSLL | R\$ (2.433,50) | R\$ (2.131,06) | - | - |
| Impostos S/ Lucro | R\$ (5.407,78) | R\$ (4.735,71) | - | - |
| LUCRO LIQUIDO APURADO | R\$ 219.916,22 | R\$ 192.585,15 | R\$ (74.099,63) | R\$ (374.722,72) |

Os fatores econômicos e de mercado para as projeções foram usados os percentuais, em relação ao desenvolvimento de faturamentos, receitas e lucros, foi baseado na taxa do PIB, sendo 3,8% para 2021, 1,8% para 2022, e repetida a taxa de 2022 para projetar 2023. Para as despesas e custos, foi utilizado a taxa de inflação IPCA (Índice de Preços para o Consumidor Amplo), por a empresa se tratar de produtos alimentícios e energia (açúcar, etanol e energia) está totalmente ligado ao consumo familiar, pois o IPCA monitora a variação de preços em uma cesta básica de produtos para o consumidor final nos centros urbanos, isto é, ele mede a variação de preços nos produtos que as famílias brasileiras que moram na cidade consomem, foi usado para 2021 o percentual de 4,7%, para 2022 3,6% e para 2023 o mesmo de 2022, 3,6%.

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

A carga tributária foi instaurada para suprir as necessidades públicas, é um recurso para garantir a ordem jurídica, a segurança, a defesa, a saúde pública e o bem-estar social de todos. o Estado necessita de recursos para financiar suas despesas e uma das fontes é advinda das receitas tributárias.

O sistema Brasileiro é regido pela Emenda Constitucional nº 18, de 1º de dezembro de 1965, sendo regulamentado pela lei nº 5.172, de outubro de 1966, que recebeu a denominação de Código Tributário Nacional (CTN) pelo art. 7º, do Ato complementar nº 36, de 13 de março de 1967.

A carga tributária brasileira é constituída por tributos de diferentes esferas. Temos a Esfera Federal, Estadual e Municipal. Ela é um conjunto dos tributos, sendo eles: os Impostos, as Taxas e Contribuições de Melhorias, onde o sujeito Ativo é o Governo e o Passivo são as pessoas físicas e jurídicas.

Nosso sistema é bem complexo, devido a quantidade e variações das leis estabelecidas. Ives Gandra da Silva Martins (São Paulo, 12 de fevereiro de 1935) é um jurista, advogado, professor e escritor brasileiro, professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie e membro da Academia Brasileira de Filosofia, escreveu em um artigo de Folha de São Paulo que “Se alguém disser que conhece perfeitamente a legislação tributária brasileira, podendo assegurar, com precisão, a interpretação do direito vigente, ou é um gênio ou um mentiroso. Nos meus 50 anos de exercício profissional, principalmente na área fiscal, não encontrei nenhum gênio embora tenha convivido com muitos talentos”. Temos nada menos que 11.157.749 milhões de combinações de regras e alíquotas que variam conforme 14.982 classificações de produtos, 1.192 de serviços e 1.327 de atividades econômicas.

Abrangendo a tributação empresarial, pode-se optar por três principais regimes tributários, sendo eles o Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real, dependendo do porte da empresa e seu faturamento.

3.2.1 LUCRO REAL

O regime de tributação do Lucro Real, é obrigatório para as empresas que possuem um faturamento total no ano-calendário superior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões), que estejam no setor financeiro, empresas que tiveram lucro, rendimento ou ganhos provenientes do exterior, negócios que atuem como factoring e organizações que possuem benefícios fiscais, como redução ou isenção de impostos.

O Lucro Real, é apurado pela contabilidade sobre o lucro líquido do período de apuração, ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas por decreto, o controle desses ajustes é efetuado por um livro próprio para isto, chamado de LALUR (Livro de Apuração do Lucro Real).

O período de apuração para os optantes pelo Lucro Real, podem ser escolhidos entre trimestral ou anual. A sua forma de pagamento é pelo regime não cumulativo, que permite a compensação de valores de entradas e saídas. O PIS e COFINS são calculados com base no faturamento deduzidos os valores das compras, as suas alíquotas, respectivamente, são 1,65% e 7,6%.

Exemplo de compensação PIS e COFINS:

| | ENTRADAS | SAIDAS | TOTAL |
|-----------------|-----------|-----------|--------|
| FATURAMENTO | 10.000,00 | 15.000,00 | - |
| PIS (x 1,65%) | 165,00 | 247,00 | 82,00 |
| COFINS (x 7,6%) | 760,00 | 1.140,00 | 380,00 |

O IRPJ e a CSLL são calculados com base no lucro real, ou seja, o lucro líquido ajustados pelas adições, exclusões ou compensações, suas alíquotas são de 15% e 9% respectivamente.

Exemplo prático:

| | |
|----------------|------------|
| LUCRO CONTABIL | 200.000,00 |
| (+) ADIÇÕES | 28.000,00 |
| (-) EXCLUSÕES | 10.000,00 |
| (=) LUCRO REAL | 218.000,00 |
| IRPJ (15%) | 32.700,00 |
| CSLL (9%) | 19.620,00 |

Esse sistema também se complementa com o adicional do imposto de renda, que será devido mediante a aplicação do percentual de 10% sobre a parcela do lucro real que exceder o valor de R\$ 60.000,00 em cada trimestre ou R\$20.000,00 por cada mês do ano-calendário.

3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

O Lucro Presumido é o regime tributário para as empresas que possuem sua receita bruta em até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões) por ano. Ao contrário do Lucro Real, o Lucro Presumido é o meio mais prático de definição da base de cálculo para o IRPJ e da CSLL, pois é aplicado para presumir o lucro com base na Receita Bruta e outras receitas sujeitas a tributação.

Identifica-se Lucro Presumido por não se tratar do lucro contábil efetivo e sim uma previsão fiscal, que se relaciona a um lucro fixado a partir de percentuais predeterminados, aplicando-os sobre a Receita Operacional Bruta (ROB), com o surgimento do resultado serão somados as outras receitas auxiliares, como exemplo rendimentos de aplicações financeiras.

O período de apuração para optante do Lucro Presumido é trimestral. Sua forma de pagamento é pelo Regime Cumulativo, que não permite a compensação de valores de entradas e saídas. Suas alíquotas são, para PIS 0,65% e COFINS 3%. O cálculo para PIS e COFINS no regime cumulativo é realizado pelo faturamento menos as deduções permitidas em lei, exemplos: Vendas Canceladas, Descontos Obtidos no ato da Nota, entre outro, que se dão a base de cálculo para que em seguida sejam aplicadas as alíquotas sobre a base.

O IRPJ é calculado com base no faturamento (presunção de lucro) e a base de cálculo para este imposto está prevista na Lei 9249/1995. Diferente do PIS e COFINS que são calculados diretos sobre o faturamento, o IRPJ tem uma presunção de base de cálculo. Conforme tabela abaixo:

| Percentual de Faturamento Tributado | Atividade Exercida |
|--|---------------------------------------|
| 1,6 % | Revenda de combustíveis e gás natural |
| 8 % | Transporte de Cargas |

| | |
|------|--|
| 8 % | Atividades imobiliárias |
| 8 % | Industrialização para terceiros com recebimento do material |
| 8 % | Demais atividades não especificadas que não sejam prestações de serviços |
| 16 % | Transportes que não sejam de cargas e serviços em gerais |
| 32 % | Serviços profissionais que exijam formação técnica ou acadêmica – com advocacia e engenharia |
| 32 % | Intermediação de negócios |
| 32 % | Administração de bens móveis ou imóveis, locação ou cessão desses mesmos bens |
| 32 % | Construção civil e serviços em geral |

O valor do faturamento é multiplicado pelas alíquotas acima, dependendo de sua atividade, para obter a BASE DE CÁLCULO, e só então será aplicado na base a alíquota do IRPJ de 15%.

O cálculo da CSLL, no Lucro Presumido, também com base no faturamento (presunção de lucro) e a base para esse imposto está prevista na lei 10.684/2003. Para encontrar a base de cálculo para a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), é 12% da receita bruta nas atividades Comerciais, Industriais, Serviços Hospitalares e de Transporte e 32% para Prestação de Serviços em Geral, exceto a de serviços hospitalares e de transportes, Intermediação de Negócios e Administração, Locação ou Cessão de bens

imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza. Depois aplicará à base de cálculo da CSLL 9%.

3.2.3 SIMPLES NACIONAL

O regime de tributação do Simples Nacional é para às Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempresas (ME) e Microempreendedores Individuais (MEI). São consideradas EPP as pessoas jurídicas cujo a receita bruta seja superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos reais), as ME que auferirem, em cada ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e por fim as MEIs que as receitas ultrapassem R\$ 6.750,00 mensal, ou R\$ 81.000,00 anual.

O Simples Nacional é um regime tributário diferenciado e simplificado, que abrange o recolhimento unificado dos seguintes tributos: IRPJ, IPI, CSLL, COFINS, PIS, Contribuição Patronal Previdenciária (CPP), ICMS e ISQN, assim sendo composto pelos membros da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Para o cálculo do Simples Nacional, é necessário conhecer os fatores que irão impactar no valor do imposto, que são, o total de faturamento nos últimos 12 meses, os ramos das atividades (comércio, indústria, locação de bens moveis e determinados serviços, além dos serviços citados no art. 18 da lei Complementar nº 155) e suas respectivas alíquotas e parcelas a deduzir.

| COMERCIANTES ETC. | | |
|------------------------------|----------|-----------------|
| Receita Bruta dos 12 meses | Alíquota | Valor a Deduzir |
| Até 180.000,00 | 4% | - |
| De 180.000,00 a 360.000,00 | 7,3% | 5.940,00 |
| De 360.000,00 a 720.000,00 | 9,5% | 13.860,00 |
| De 720.000,01 a 1.800.000,00 | 10,7% | 22.500,00 |

| | | |
|---|----------|-----------------|
| De 1.800.000,01 a 3.600.000,00 | 14,3% | 87.300,00 |
| De 3.600.000,01 a 4.800.000,00 | 19% | 378.000,00 |
| FABRICAS E OUTROS | | |
| Receita Bruta dos 12 meses | Alíquota | Valor a Deduzir |
| Até R\$ 180.000,00 | 4,5% | - |
| De 180.000,01 a 360.000,00 | 7,9% | 5.940,00 |
| De 360.000,01 a 720.000,00 | 10% | 13.860,00 |
| De 720.000,01 a 1.800.000,00 | 11,2% | 22.500,00 |
| De 1.800.000,01 a 3.600.000,00 | 14,7% | 85.000,00 |
| De 3.600.000,01 a 4.800.000,00 | 30% | 720.000,00 |
| PRESTADORES DE SERVIÇOS | | |
| Receita Bruta dos 12 meses | Alíquota | Valor a Deduzir |
| Até R\$ 180.000,00 | 6% | - |
| De 180.000,01 a 360.000,00 | 11,2% | 9.360,00 |
| De 360.000,01 a 720.000,00 | 13,5% | 17.640,00 |
| De 720.000,01 a 1.800.000,00 | 16% | 35.640,00 |
| De 1.800.000,01 a 3.600.000,00 | 21% | 125.640,00 |
| De 3.600.000,01 a 4.800.000,00 | 33% | 648.000,00 |
| PRESTADORES DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E DE LIMPEZA | | |

| Receita Bruta dos 12 meses | Alíquota | Valor a Deduzir |
|---|----------|-----------------|
| Até R\$ 180.000,00 | 4,5% | - |
| De 180.000,01 a 360.000,00 | 9% | 8.100,00 |
| De 360.000,01 a 720.000,00 | 10,2% | 12.420,00 |
| De 720.000,01 a 1.800.000,00 | 14% | 39.780,00 |
| De 1.800.000,01 a 3.600.000,00 | 22% | 183.780,00 |
| De 3.600.000,01 a 4.800.000,00 | 33% | 828.000,00 |
| SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E JORNALISMO | | |
| Receita Bruta dos 12 meses | Alíquota | Valor a Deduzir |
| Até R\$ 180.000,00 | 15,5% | - |
| De 180.000,01 a 360.000 | 18% | 4.500,00 |
| De 360.000,01 a 720.000,00 | 19,5% | 9.900,00 |
| De 720.000,01 a 1.800.000,00 | 20,5% | 17.100,00 |
| De 1.800.000,01 a 3.600.000,00 | 23% | 62.100,00 |
| De 3.600.000,01 a 4.800.000,00 | 30,50% | 540.000,00 |

Exemplo do cálculo baseando se na tabela: ((Faturamento x Alíquota) – valor a deduzir/ receita bruta total = alíquota efetiva) => Faturamento x Alíquota efetiva = valor total dos impostos.

4. CONCLUSÃO

Contudo concluímos que no decorrer do Projeto Integrado os temas abordados são de suma importância para todos os empreendedores, pois é a base para o sucesso de sua Instituição, o entendimento e aplicações adequadas de todos esses fatores, contribuem e afetam diretamente, no que é dado mais importante para os Sócios, o Lucro.

Orçamentos bem planejados, estruturados, elaborados, controlados e revisados, não só diminuirão as despesas e custos, como aumentarão sua competitividade no mercado e alavancarão os ganhos de lucros (receitas>despesas). As projeções com o intuito de prever o que esperar e poder se precaver também tem pontos elevadíssimos e positivos para o ativo da empresa.

Saber escolher perfeitamente e assertivamente, entre, os regimes tributários para seu negócio, também impactam com reduções de pagamento de impostos desnecessários, colaboram e muito para o mantimento e estabilidade no mercado atuante.

REFERÊNCIAS

Grupo Fatos, título: 6 Fatores Internos que influenciam o preço de venda de um produto, publicado há 2 anos, link: ([internos que influenciam nas vendas - Bing](#))

Folha de São Paulo, título: o emaranhado tributário, publicado em 23 de julho de 2008, link PDF: [RISCO SOBERANIA \(gandramartins.adv.br\)](#)

Oliveira, Leandro, título: 5 fatores internos que podem elevar a competitividade de sua empresa, publicado em 19 de julho de 2016, link: ([5 fatores internos que podem elevar a competitividade de sua empresa! \(capitalsocial.cnt.br\)](#))

Simples Nacional, link: <[Tabela Simples Nacional 2021 - Cálculo, Alíquotas | Simples Nacional 2021](#)>

Vago, Ramon, título: Como incluir despesas fixas no preço das mercadorias? Publicado em 14 de dezembro de 2015, link: ([Como incluir as despesas fixas no preço de venda\(vagocontabilidade.com.br\)](#))

ANEXOS

Despesas Operacionais, link: ([despesas de vendas e operacionais - Bing images](#))

Plano Estratégico, link: ([plano estrategico x orçamento - Bing images](#))

Usina Ipiranga, Demonstrações financeiras, link: ([Ipiranga Agroindustrial - Informações aos investidores](#))